

Resolução GSA nº 003/2014

Dispõe sobre a Participação na Disciplina
0440500 – Comissão de Trabalho de
Formatura – CTF

Considerando:

- a) Que a disciplina 0440500 - Comissão de Trabalho de Formatura não possui atividades em sala de aula.
- b) Que os créditos atribuídos aos docentes são destinados à avaliação de Projeto Iniciais, Relatórios Parciais, Monografias, Apresentações e Arguição das Monografias, que ocorrem em períodos restritos durante os dois semestres letivos.
- c) Que para o mesmo número de créditos atribuído ao docente pela sua participação na CTF, em uma disciplina ministrada em sala de aula o docente dedica o tempo correspondente aos créditos-aula para ministrar a disciplina semanalmente em sala de aula e nas aulas em campo, além das horas necessárias à preparação e atualização das aulas.

O Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental resolve:

Art. 1: Quando houver candidatos, a participação consecutiva do docente na disciplina 0440500 - Comissão de Trabalho de Formatura fica limitada a três anos.

Art. 2: O docente poderá se candidatar novamente na disciplina quando completados dois anos de sua substituição.

Art. 3: Caso o número de candidatos seja maior que as vagas disponíveis, a Comissão de Ensino do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental estabelecerá, quando da análise da distribuição carga didática, uma ordem de prioridade de indicação de docentes para a disciplina 0440500 - Comissão de Trabalho de Formatura.

Art. 4: Caso não haja candidatos à participação na disciplina, o docente poderá continuar na disciplina, devendo, para tanto, manifestar seu interesse quando da distribuição da carga didática.

Art. 5: A substituição de um docente em período inferior aos três anos poderá ser feita, desde que devidamente acordado com a Comissão de Ensino, o candidato e o docente.

Resolução aprovada na 110ª Reunião do Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da USP, realizada em 22 de outubro de 2014.

São Paulo, 22 de outubro de 2014.